



Processo n.º 00250/2023

Parecer n.º 448/2023 CEC/RS

**Projeto "CANELA LIGHT FEST - FESTIVAL DAS LUZES -
1ª EDIÇÃO - 2023".**

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		4,5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1,5
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
Nota de Prioridade		4,92

O projeto Canela Light Fest, 1ª Edição, foi enviado a este relator em 01 de junho, será realizado de 01/09/2023 à 10/09/2023, está classificado em Artes Visuais - Artes Plásticas e trata de uma exposição de arte urbana, que ocupa espaços expositivos, ruas e praças, para ser realizado em Canela no Rio Grande do Sul, com o potencial de mobilizar grandes fluxos de espectadores. O evento acontece no período noturno, por seu caráter projetivo e de iluminação. Com a duração de quatro noites seguidas o projeto conta com Video Mapping (projeções digitais em fachadas), Light Painting (iluminação artísticas de esculturas, edifícios ou árvores), Instalações de Luz, performances e música com projeção de VJs. Seu circuito, possui rampas, sinalização, em área plana de fácil acesso e circulação, e pode ser feito a pé e totalmente gratuito, sem restrição de faixa etária, acompanhado por 10 monitores. Nesse circuito estão sendo propostas 10 instalações de obras de arte com luz, e 5 instalações de obras de arte com luz de artistas iniciantes, somando-se à participação de 15 artistas convidados. Haverá uma intensa programação gratuita para atender jovens, estudantes de escolas públicas e público em geral com 5 oficinas, 5 debates, 1 palestra com os artistas presentes e convidados. Com equipe multidisciplinar e experiente, o projeto tem Daniela Bousso como curadora e Nonô Joris a frente da produção cultural; apresenta plano pedagógico das oficinas e descrição das obras a serem apresentadas pelos artistas. O envolvimento da aldeia Kaingang da FLONA de Canela, em performance da artista canelense Kira Luá destaca o projeto também em sua inclusão. Para além das ações formativas e pesquisa de linguagens com aplicação contemporânea de arte tecnológica. Além da LIC existe outra fonte de financiamento, a lei Rouanet, no valor de R\$344.800,00, referentes a outras demandas que não conflitam com o solicitado para a LIC. O projeto movimenta a economia local e de cidades vicinais além de gerar renda. Para se ter uma ideia 87% do valor solicitado é para cachês, produção e execução.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, inciso IV dispõem: "valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais"; inciso V "universalizar o acesso à arte e à cultura"; inciso VII "estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional"; e o inciso VIII "estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos".

E do plano estadual de cultura as ações:

3.38 – Fomentar os processos criativos nos segmentos de audiovisual, arte digital, jogos e música eletrônica, videoarte, documentários, animações, internet e outros conteúdos para as novas mídias e o incentivo à sua produção no Estado, sem prejuízo das demais políticas públicas.

3.36 – Implantar, ampliar e atualizar espaços multimídia em instituições e equipamentos culturais, conectando-os em rede para ampliar a experimentação, criação, fruição e difusão da cultura por meio da tecnologia digital, livre e gratuita, democratizando as capacidades técnicas de produção, os dispositivos de consumo e a recepção das obras e trabalhos, principalmente aqueles desenvolvidos em suportes digitais e plataformas

livres.

4.84 – Promover o investimento para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente e regional, que busquem alternativas renováveis e sustentáveis de materiais e práticas.

Em conclusão, o projeto “CANELA LIGHT FEST - FESTIVAL DAS LUZES - 1ª EDIÇÃO - 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 543.900,00 (quinhentos e quarenta e três mil e novecentos reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

Análise do Recurso:

Este relator entende que em fase de revisão de notas não é permitido anexar qualquer novo documento. Ainda assim, analisou os documentos inseridos e, considera que não cumprem com a devida correspondência, pois sequer são exequíveis em prazo; os projetores estão sob guarda da prefeitura que é seu fiel depositário, ou seja, dependem de decisão futura para serem considerados como investimento local. Ademais, a prefeitura, no ato de inscrição deste projeto figura como apoio sem qualquer ônus. Agora, resolve enviar documento com promessa cuja certeza se encontra em decisão posterior a da aprovação deste projeto com ou sem o aceite do documento. Ora, não é possível praticar este tipo de registro sob pena de fazer relatoria parcial, pois outros proponentes, que igualmente participam deste certame, estão sob as mesmas exigências. O proponente comunica que recebeu apoio privado que garantiria desconto de 50% em hospedagem. Ocorre que, além desta comunicação ser feita em fase de revisão, que não admite inserção de novos documentos, o próprio indica que a rubrica se trata de fomento à lei Rouanet. Este relator entende que visto de sobrevoo, o desconto até pode impactar o projeto como um todo, mas em nada tem a ver com a LIC; para além disso, conforme os quesitos de avaliação "avalia-se se a existência de fontes de financiamento alternativas às leis de incentivo estadual e federal, como, p. ex., receitas originárias de prefeituras, patrocínio direto ou verba de comercialização."

Assim, os argumentos são frágeis. Sugiro que para inserir novos documentos o projeto seja reapresentado oportunamente. A nota continua 4,92.

Após análise do recurso o projeto mantém sua nota de prioridade 4,92.

Em conclusão, o projeto “CANELA LIGHT FEST - FESTIVAL DAS LUZES - 1ª EDIÇÃO - 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 543.900,00 (quinhentos e quarenta e três mil e novecentos reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 06 de julho de 2023.



Processo nº 00250/2023

Parecer nº 448/2023 CEC/RS

**Projeto “CANELA LIGHT FEST -
FESTIVAL DAS LUZES - 1ª EDIÇÃO - 2023” .**

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		4,5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1,5
3	Relevância	3

3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	4,92

O projeto Canela Light Fest, 1ª Edição, foi enviado a este relator em 01 de junho, será realizado de 01/09/2023 à 10/09/2023, está classificado em Artes Visuais, artes plásticas, e trata de uma exposição de arte urbana, que ocupa espaços expositivos, ruas e praças, para ser realizado em Canela no Rio Grande do Sul, com o potencial de mobilizar grandes fluxos de espectadores. O evento acontece no período noturno, por seu caráter projetivo e de iluminação. Com a duração de quatro noites seguidas o projeto conta com Video Mapping (projeções digitais em fachadas), Light Painting (iluminação artísticas de esculturas, edifícios ou árvores), Instalações de Luz, Performances e música com projeção de VJs. Seu circuito, possui rampas, sinalização, em área plana de fácil acesso e circulação, e pode ser feito a pé e totalmente gratuito, sem restrição de faixa etária, acompanhado por 10 monitores. Nesse circuito estão sendo propostas 10 instalações de obras de arte com luz, e 5 instalações de obras de arte com luz de artistas iniciantes, somando-se à participação de 15 artistas convidados. Haverá uma intensa programação gratuita para atender jovens, estudantes de escolas públicas e público em geral com 5 oficinas, 5 debates, 1 palestra com os artistas presentes e convidados. Com equipe multidisciplinar e experiente, o projeto tem Daniela Bousso como curadora e Nonô Joris a ferente da produção cultural; apresenta plano pedagógico das oficinas e descrição das obras a serem apresentadas pelos artistas. O envolvimento da aldeia Kaingang da FLONA de Canela, em performance da artista canelense Kira Luá destaca o projeto também em sua inclusão. Para além das ações formativas e pesquisa de linguagens com aplicação contemporânea de arte tecnológica. Além da LIC existe outra fonte de financiamento, a lei Rouanet, no valor de R\$344.800,00, referentes a outras demandas que não conflitam com o solicitado para a LIC. O projeto movimenta a economia local e de cidades vicinais além de gerar renda. Para se ter uma ideia 87% do valor solicitado é para cachês, produção e execução.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, Inciso IV dispõem: “valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais”; inciso V “universalizar o acesso à arte e à cultura”; inciso VII “estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional”; e o inciso VIII “estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos.

E do plano estadual de cultura as ações:

3.38 – Fomentar os processos criativos nos segmentos de audiovisual, arte digital, jogos e música eletrônica, videoarte, documentários, animações, internet e outros conteúdos para as novas mídias e o incentivo à sua produção no Estado, sem prejuízo das demais políticas públicas.

3.36 – Implantar, ampliar e atualizar espaços multimídia em instituições e equipamentos culturais, conectando-os em rede para ampliar a experimentação, criação, fruição e difusão da cultura por meio da tecnologia digital, livre e gratuita, democratizando as capacidades técnicas de produção, os dispositivos de consumo e a recepção das obras e trabalhos, principalmente aqueles desenvolvidos em suportes digitais e plataformas livres.

4.84 – Promover o investimento para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente e regional, que busquem alternativas renováveis e sustentáveis de materiais e práticas.

Em conclusão, o projeto **“CANELA LIGHT FEST - FESTIVAL DAS LUZES - 1ª EDIÇÃO - 2023”** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 543.900,00** (quinhentos e quarenta e três mil e novecentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.



Pró-cultura RS